



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0001 A 0030/2024 - DMT

**ATO Nº 0001/2024/DMT, DE 11/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.028/RTR/2023, publicada na data de 11/12/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 00162/2023/DMT, DE 31/10/2023; Art. 2º Designar a servidora RAFAELLA SANTOS DOURADO, matrícula UFV 12144-4, para substituir a servidora LÍCIA DE CASTRO DAVID, matrícula UFV 12322-6, na função de fiscal técnica suplente do Campus Viçosa do contrato 0141/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PLUMA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Art. 3º Designar o servidor RALPH SALES BATISTA, matrícula UFV: 12196-7, para substituir o servidor ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRÁGUAS, matrícula UFV 13307-8, na função de fiscal técnico suplente do Campus Viçosa do contrato 0141/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PLUMA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0002/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1028/RTR/2023, de 11 de dezembro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919604/2021-82; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) do Contrato nº 211/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ÍTALO OLIVEIRA FERREIRA (efetivo) - matrícula 10855-3 DARLAN MIRANDA NUNES (suplente) - matrícula 13114-8. Art. 2º O servidor suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º RECONHECER os atos praticados por essa Equipe no período de 23/12/2021 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0003/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1028/RTR/2023, de 11 de dezembro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920470/2021-42;

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) do Contrato nº 224/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: DARLAN MIRANDA NUNES (efetivo) - matrícula 13114-8 ÍTALO OLIVEIRA FERREIRA (suplente) - matrícula 10855-3. Art. 2º O servidor suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º RECONHECER os atos praticados por essa Equipe no período de 31/12/2022 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0004/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.028/RTR/2023, publicada na data de 11/12/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919802/2023-16, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a contratação dos serviços de gestão dos recursos financeiros oriundos do Projeto "Total Flex". Art. 2º Designar os servidores CLÁUDIA ELIZA PATROCINIO DE OLIVEIRA, matrícula UFV 8691-6 - SIAPE 2603745 e MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JUNIOR, matrícula UFV 11992-X - SIAPE 1223547, para sob a presidência da primeira compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0005/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1028/RTR/2023, de 11 de dezembro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917459/2022-86; RESOLVE: Art. 1º Designar as professoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de gestoras (efetiva e suplente) do Contrato nº 119/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. As servidoras deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestoras: SIMONE MARTINS (efetiva) - matrícula 7304-0 SABRINA DE AZEVEDO SILVEIRA (suplente) - matrícula 11950-4. Art. 2º A servidora suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular. Art. 3º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 07/10/2022 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0006/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1028/2023, DE 11/12/2023, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920470/2021-42; RESOLVE: Art. 1º

Retificar o Ato nº 003 /2024/DMT, de 12/01/2024, onde se lê "os atos praticados por essa Equipe no período de 31/12/2022 até a presente data", Leia-se " os atos praticados por essa Equipe no período de 31/01/2022 até a presente data". Art. 2º manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0007/2024/DMT, DE 12/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.028/RTR/2023, de 11 de dezembro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.925086/2022-17; RESOLVE: Art. 1º Designar o professor e a servidora abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) do Contrato nº 215/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Gestores: FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO PINTO (efetivo) - matrícula 6796-2 IRIS FERREIRA DE SOUSA (suplente) - matrícula 11536-3. Art. 2º A servidora suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 18/12/2020 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0008/2024/DMT, DE 16/01/2024** - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.028/RTR/2023, publicada na data de 11/12/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.900573/2024-39, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à contratação dos serviços de gestão dos recursos financeiros oriundos do Acordo de Consórcio com a HAINNOVPREV. Art. 2º Designar as servidoras LUCIENE MUNIZ BRAGA DASKALEAS, matrícula UFV 12296-3 e SIAPE 1806280; e , LIDIANE MARIA DA SILVA , matrícula UFV 10340-3 e SIAPE 2334027, para sob a presidência da primeira, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em Exercício.**

**ATO Nº 0009/2024/DMT, DE 29/01/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905564/2021-91; RESOLVE: Art. 1º ATO Nº 0111/2023/DMT, DE 09/08/2023. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2021, celebrado entre a UFV e a empresa HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme

disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: WELLINGTON DE CASTRO SIMÃO - matrícula 10949-5/UFV (Gestor Titular); e SANTIAGO GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA SOUZA - matrícula 12675-6 (Gestor Suplente); Fiscal Técnico: PEDRO HENRIQUE CARLOS PEREIRA - matrícula 10702/UFV (Fiscal Titular); e ROMÁRIO DOS SANTOS LOPES DE ASSIS - matrícula 10139-7 (Fiscal Suplente). Art. 3º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0010/2024/DMT, DE 30/01/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0117/2022, DE 19/09/2022. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 60/2022, celebrado entre a UFV e a empresa GESTALI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor ELIAS VASCONCELOS REZENDE- matrícula 6765-2/UFV - (Titular) PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTA - matrícula 13.268-3/UFV - (Suplente) Fiscais Técnicos MAYLA PAULA TORRES SIMPLÍCIO- matrícula 11079-5/UFV - (Titular) RENATA DE OLIVEIRA CASTRO - matrícula 10177-X/UFV - (Titular) VICENTE UMBERTO DOS SANTOS- matrícula 118-0/UFV (Suplente) Art. 3º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0011/2024/DMT, DE 30/01/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913088/2023-44; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Concessão de Uso, a Título Oneroso, de Área de Imóvel nº 00005/2024 (1263929). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor efetivo: Rodrigo Garcia Vilela; Gestor substituto: José Arlindo Pinto. Fiscal Técnico efetivo: Valério Rodrigues de Castro; Fiscal Técnico substituto: Evandro de Oliveira Rocha. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0012/2024/DMT, DE 05/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor HELTON DE SA SOUZA, e o que consta no processo nº 23114.901421/2024-53, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Festival Meia Maratona da UFV". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: HELTON DE SÁ SOUZA, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 3214338. Integrante Requisitante: HELTON DE SA SOUZA, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 3214338. Integrante Administrativo: DOIARA SILVA DOS SANTOS, matrícula UFV 12519-9 e SIAPE 185915-3. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0013/2024/DMT, DE 06/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914632/2021-1; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as professoras abaixo relacionadas para atuarem como Equipe de Gestão para o contrato nº 164/2021. As mesmas deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor efetivo: RENATA CÁSSIA CAMPOS, matrícula UFV 12839-2; Gestor substituto: FERNANDA CAMPOS DE SOUSA, matrícula UFV 12644-6. Art. 2º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 31/01/2022 até a presente data. Art. 3º As professoras atuarão como substitutas entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0014/2024/DMT, DE 07/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922997/2023-73, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 00007/2024, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda. Os mesmos deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: RAFAEL MIRANDA DAMASCENO, matrícula UFV 11075-2 Gestor suplente: KARLA VELOSO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula UFV 8829-3 Fiscal titular: CRISTIANE DO CARMO CESÁRIO, matrícula UFV 11048-5 Fiscal suplente: GILMAR EDILBERTO VALENTE, matrícula UFV 7390-3. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0015/2024/DMT, DE 08/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911834/2023-65; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 00004/2024, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa SAMIR CAVALCANTI AUR. Os mesmos deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1628693 Gestor suplente: THIAGO CORREA BORGES, matrícula SIAPE 2028117 Fiscal técnico titular: IVONECE ADRIANA ELIAS, matrícula SIAPE Fiscal técnico suplente: ELIAS MARCO VEIGA GONÇALVES, matrícula SIAPE 2097958. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0016/2024/DMT, DE 08/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920976/2023-13; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 00002/2024, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. Os mesmos deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: LUCAS SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula UFV 13269-1 Gestor suplente: CAMILA REGINA CARVALHO, matrícula UFV 13336-1, Fiscal técnico titular: BIANCA REIS CARDOSO, matrícula UFV 11529-0, Fiscal técnico suplente: SHEILA ARCANJO CUPERTINO, matrícula UFV 12272-0. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0017/2024/DMT, DE 08/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914224/2023-13, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 00154/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula 10093-5/UFV; Gestor suplente: MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV; Campus Viçosa: Fiscal técnico titular: LÚCIO MAURO CAMPOS SILVA, matrícula UFV: 12597; Fiscal técnico suplente: ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula UFV: 7195-1; Campus Florestal: Fiscal Técnico Titular: LUÍS CARLOS DA SILVA, matrícula UFV: 9679-2; Fiscal Técnico Suplente: ANDERSON BHERING FREITAS DE REZENDE, matrícula UFV: 6795-4; Campus Rio Paranaíba: Fiscal Técnico Titular: IVO DA SILVA, matrícula UFV: 11790-0; Fiscal Técnico Suplente: JEREMIAS SOARES RODRIGUES, matrícula UFV: 13279-9. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0018/2024/DMT, DE 16/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919918/2023-47; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 00012/2024, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa Lopes & Fernandes Ltda. Os mesmos deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: ALYSSON FONSECA SOARES, matrícula UFV 10780-8; Gestor suplente: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula UFV 12632-2; Fiscal técnico titular: RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula UFV 8411-5; e Fiscal técnico suplente: DÉCIO DUARTE, matrícula UFV 6461-0. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos

eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0019/2024/DMT, DE 20/02/2024** - O DIRETOR DE MATERIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918887/2021-45; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores do Contrato nº 0214/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: JUCÉLIA MARIA LOPES ROBERTO, matrícula UFV 11709-9; Gestor suplente: JOSÉ ARLINDO MESSIAS PINTO, matrícula UFV 11355-7. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 23/12/2021 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0020/2024/DMT, DE 20/02/2024** - O DIRETOR DE MATERIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919369/2021-49; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores do Contrato nº 0206/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a FUNDAÇÃO FACEV - Fundação de Direito Privado. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: ITALO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula UFV 10855-3 Gestor suplente: FLÁVIO ANTÔNIO FERREIRA matrícula UFV 12236-X. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 22/12/2021 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0021/2024/DMT, DE 20/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914587/2023-59; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores



abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços no 0162 /2023, (Termo Aditivo mão de obra exclusiva), celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e fiscal administrativo: ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRAGUAS - matrícula 13307-8/UFV; Gestor suplente: APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO - matrícula 10093-5/UFV; Fiscal técnico Campus Viçosa: Titular: PAULO SÉRGIO BENTO - matrícula 11539-8/UFV; Suplente: RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrícula UFV 12155-X/UFV; Fiscal Técnico Campus Florestal Titular: FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ - matrícula UFV 9679-2; e Suplente: FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA - matrícula UFV 6795-4. Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0022/2024/DMT, DE 21/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917474/2023-13; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como gestores e fiscais técnicos do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO - (efetivo) - matrícula 10937-1 OSWALDO BARBOSA JÚNIOR - (suplente) - matrícula 6999-X Fiscal técnico: VITOR DA CUNHA BAIÁ - (efetivo) - matrícula 11537-1 MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS - (suplente) - matrícula 11705-6 Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Reconhecer os atos praticados pela equipe de gestão e fiscalização a partir do dia 17/10/2023. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0023/2024/DMT, DE 21/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917474/2023-13; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0022/2024/DMT, DE 21/02/2024; Art. 2º Onde se lê "Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023, (Termo Aditivo mão de obra exclusiva), celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.", leia-se: "Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA.". Art.

3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0024/2024/DMT, DE 22/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921585/2023-16; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestoras efetiva e suplente, do Contrato nº 00014/2024, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a empresa CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA., cujo objeto é a aquisição de gases especiais. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor titular: THATIANE CRISTINA FIALHO BOTELHO, matrícula UFV 12552-0 e SIAPE 2999070 Gestor suplente: LUDMILA VIEIRA COELHO GOMES, matrícula UFV 12728-0 E SIAPE: 3068653 Art. 2º As servidoras atuarão como substitutas entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0025/2024/DMT, DE 22/02/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor ANTÔNIO CEZAR PEREIRA CALIL, e o que consta no processo nº 23114.902324/2024-88; RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e prestação de serviços para realização de eventos no Campus Florestal (instalação/montagem/manutenção de palco, tendas e barracas, operação de som e outros)". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: HERBERT FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrículas 8618-5/UFV e 2571069/SIAPE; Integrante Requisitante: ANTÔNIO CEZAR PEREIRA CALIL, matrícula 6636-2/UFV; Integrantes Administrativos: JAIZA ELLEN BORGES CORDEIRO, matrículas UFV 11575-4/UFV e 2076333/SIAPE NÚBIA SOARES SANTOS, matrículas 8888-9/UFV e 0167337/SIAPE MARCELINO ALVES MENDES, matrículas 10976-2/UFV e 1962014/SIAPE REJANE MOREIRA MENDES, matrículas 11378-6/UFV e 2049297/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0026/2024/DMT, DE 01/03/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL, e o que consta no processo nº 23114.902826/2024-17 RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Fornecimento de Refeições para Restaurante Universitário do CAF". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: RENATA DE OLIVEIRA CASTRO - matrícula 10177-X/UFV, Integrante Requisitante: ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL, matrícula 6636-2/UFV, Integrantes Administrativos: ELIAS VASCONCELOS REZENDE - matrícula 6765-2/UFV - NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA - matrícula 11372-7/UFV PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTA - matrícula 13.268-3 MAYLA PAULA TORRES SIMPLÍCIO - matrícula 11079-5/UFV VICENTE UMBERTO DOS SANTOS- matrícula 2118-0/UFV FREDERICO MARTINS DE SANT'ANA- matrícula 11591-6/UFV RAFAEL LOPES E SILVA - matrícula 10370-5/UFV. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0027/2024/DMT, DE 06/03/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.902551/2024-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2024, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA - matrícula 10370-5 UFV - (Titular) FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA -

matrícula 11650-5 (Suplente) Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA- matrícula 12627-6/UFV - (Titular) AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA - matrícula 6746-6/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0028/2024/DMT, DE 11/03/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor Miguel Araújo Carneiro Júnior, e o que consta no processo nº 23114.903505/2024-21, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "PROCARDIO-UFV". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 3214338. Integrante Requisitante: MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 3214338. Integrante Administrativo: CLÁUDIA ELIZA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula UFV 8691-6 e SIAPE 2603745. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0029/2024/DMT, DE 11/03/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor Thales Nicolau Prímola Gomes, e o que consta no processo nº 23114.903543/2024-84, RESOLVE: Art. 1º Instituir a

Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "UFV Basketball". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: THALES NICOLAU PRÍMOLA GOMES, matrícula UFV 8858-7 e SIAPE 1666061-7 Integrante Requisitante: THALES NICOLAU PRÍMOLA GOMES, matrícula UFV 8858-7 e SIAPE 1666061-7 Integrante Administrativo: HELTON DE SÁ SOUZA, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 32124338 Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0030/2024/DMT, DE 12/03/2024** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor Miguel Araújo Carneiro Júnior, e o que consta no processo nº 23114.903505/2024-21 RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0028/2024/DMT, DE 11/03/2024. Art. 2º Onde se lê "MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula UFV 13018-4 e SIAPE 3214338", leia-se: "MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula UFV 11992-X e SIAPE 1223547". Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto		